

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.591.293/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2022
NOME EMPRESARIAL 48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MONTE CARMELO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEX_JLEAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9814-0403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 15:32:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL**
CNPJ: **48.591.293/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:46 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2026.

Código de controle da certidão: **4BE4.9279.D4EE.3464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 17C5.B6AD.4530.3927

Emitida no dia 31/03/2026 às 15:38:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 48.591.293/0001-55

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
011044	22/04/2026	60 DIAS	05334/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 48.591.293/0001-55	Nome/Razão Social 48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL
Endereço: MONTE CARMELO	Numero: 70
Complemento:	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

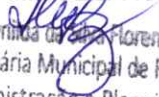
FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 22 de abril de 2026


M^{te} Clenilda da Silva Florentino Diniz
Secretária Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Kleber

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.591.293/0001-55
Razão Social: 48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL
Endereço: RUA MONTE CARMELO S/N / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

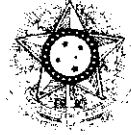
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805186394954592

Informação obtida em 31/03/2026 15:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.591.293/0001-55
Certidão n°: 35595122/2026
Expedição: 31/03/2026, às 15:45:29
Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.591.293/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.591.293/0001-55

Razão Social: 48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL

Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 15:43 de 31/03/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KV9q.6EUG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALESSANDRO JOSE LEAL

CPF

058.242.674-05

CNPJ

48.591.293/0001-55

Data de Abertura

11/11/2022

Nome Empresarial

ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405

Nome Fantasia

PRINCESA ODONTO_TEC.

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/11/2022

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Logradouro

RUA MONTE CARMELO

Número

S/N

Bairro

CENTRO

Município

PRINCESA ISABEL

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

11/11/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 010375

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 05334/2025 CPF/CNPJ: 48.591.293/0001-55

Razão Social: 48.591.293 ALESSANDRO JOSE LEAL

Nome Fantasia:

Endereço: RUA MONTE CARMELO, 70

Numero: 70 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações

INÍCIO ATIV.: 11/11/2022

EMITIDO: 22/04/2026

VALIDADE: 22/04/2027



PRINCESA ISABEL, 05 de maio de 2026

MARIA CLENILDA DA
SILVA FLORENTINO
DINIZ:00129723479

Assinado de forma digital por
MARIA CLENILDA DA SILVA
FLORENTINO DINIZ:00129723479
Dados: 2026.05.05 10:16:26 -03'00'

Luiz Carlos Bento
Fiscal de Tributos
Mat: 20097

Sec. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
ALESSANDRO JOSE LEAL

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/03/1968 PRINCESA ISABEL/PB

3 DATA EMISSÃO
17/03/2025

4 DATA VALIDADE
13/03/2035

5 CATEGORIA
D

6 Nº DE IDENTIFICAÇÃO / CÓD. CATEGORIA / UF
3104874 SSP PB

7 Nº DE CPF
058.242.674-05


8 Nº DE REGISTRO
06404026206

9 CAT. HABILITADO
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OSVALDO DE SA LEAL
MARGARIDA ANTÔNIA LEAL

10 ASSINATURA DO TITULAR
Alessandro Jose Leal

11 ASSINATURA DO EMISSOR

ISARA JOSE DE FREITAS GALBERTO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DE TRÁNSITO

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

12 DATA DE EMISSÃO
17/03/2025

13 DATA DE VALIDADE
13/03/2035

14 CATEGORIA
D

15 CATEGORIA
D1

16 CATEGORIA
DE

17 CATEGORIA
DE1

18 CATEGORIA
CE

19 CATEGORIA
CE1E

20 CATEGORIA
DE

21 CATEGORIA
DE1E

22 CATEGORIA
DE1E

23 CATEGORIA
DE1E

24 CATEGORIA
DE1E

25 CATEGORIA
DE1E

26 CATEGORIA
DE1E

27 CATEGORIA
DE1E

28 CATEGORIA
DE1E

29 CATEGORIA
DE1E

30 CATEGORIA
DE1E

31 CATEGORIA
DE1E

32 CATEGORIA
DE1E

33 CATEGORIA
DE1E

34 CATEGORIA
DE1E

35 CATEGORIA
DE1E

36 CATEGORIA
DE1E

37 CATEGORIA
DE1E

38 CATEGORIA
DE1E

39 CATEGORIA
DE1E

40 CATEGORIA
DE1E

41 CATEGORIA
DE1E

42 CATEGORIA
DE1E

43 CATEGORIA
DE1E

44 CATEGORIA
DE1E

45 CATEGORIA
DE1E

46 CATEGORIA
DE1E

47 CATEGORIA
DE1E

48 CATEGORIA
DE1E

49 CATEGORIA
DE1E

50 CATEGORIA
DE1E

51 CATEGORIA
DE1E

52 CATEGORIA
DE1E

53 CATEGORIA
DE1E

54 CATEGORIA
DE1E

55 CATEGORIA
DE1E

56 CATEGORIA
DE1E

57 CATEGORIA
DE1E

58 CATEGORIA
DE1E

59 CATEGORIA
DE1E

60 CATEGORIA
DE1E

61 CATEGORIA
DE1E

62 CATEGORIA
DE1E

63 CATEGORIA
DE1E

64 CATEGORIA
DE1E

65 CATEGORIA
DE1E

66 CATEGORIA
DE1E

67 CATEGORIA
DE1E

68 CATEGORIA
DE1E

69 CATEGORIA
DE1E

70 CATEGORIA
DE1E

71 CATEGORIA
DE1E

72 CATEGORIA
DE1E

73 CATEGORIA
DE1E

74 CATEGORIA
DE1E

75 CATEGORIA
DE1E

76 CATEGORIA
DE1E

77 CATEGORIA
DE1E

78 CATEGORIA
DE1E

79 CATEGORIA
DE1E

80 CATEGORIA
DE1E

81 CATEGORIA
DE1E

82 CATEGORIA
DE1E

83 CATEGORIA
DE1E

84 CATEGORIA
DE1E

85 CATEGORIA
DE1E

86 CATEGORIA
DE1E

87 CATEGORIA
DE1E

88 CATEGORIA
DE1E

89 CATEGORIA
DE1E

90 CATEGORIA
DE1E

91 CATEGORIA
DE1E

92 CATEGORIA
DE1E

93 CATEGORIA
DE1E

94 CATEGORIA
DE1E

95 CATEGORIA
DE1E

96 CATEGORIA
DE1E

97 CATEGORIA
DE1E

98 CATEGORIA
DE1E

99 CATEGORIA
DE1E

100 CATEGORIA
DE1E

101 CATEGORIA
DE1E

102 CATEGORIA
DE1E

103 CATEGORIA
DE1E

104 CATEGORIA
DE1E

105 CATEGORIA
DE1E

106 CATEGORIA
DE1E

107 CATEGORIA
DE1E

108 CATEGORIA
DE1E

109 CATEGORIA
DE1E

110 CATEGORIA
DE1E

111 CATEGORIA
DE1E

112 CATEGORIA
DE1E

113 CATEGORIA
DE1E

114 CATEGORIA
DE1E

115 CATEGORIA
DE1E

116 CATEGORIA
DE1E

117 CATEGORIA
DE1E

118 CATEGORIA
DE1E

119 CATEGORIA
DE1E

120 CATEGORIA
DE1E

121 CATEGORIA
DE1E

122 CATEGORIA
DE1E

123 CATEGORIA
DE1E

124 CATEGORIA
DE1E

125 CATEGORIA
DE1E

126 CATEGORIA
DE1E

127 CATEGORIA
DE1E

128 CATEGORIA
DE1E

129 CATEGORIA
DE1E

130 CATEGORIA
DE1E

131 CATEGORIA
DE1E

132 CATEGORIA
DE1E

133 CATEGORIA
DE1E

134 CATEGORIA
DE1E

135 CATEGORIA
DE1E

136 CATEGORIA
DE1E

137 CATEGORIA
DE1E

138 CATEGORIA
DE1E

139 CATEGORIA
DE1E

140 CATEGORIA
DE1E

141 CATEGORIA
DE1E

142 CATEGORIA
DE1E

143 CATEGORIA
DE1E

144 CATEGORIA
DE1E

145 CATEGORIA
DE1E

146 CATEGORIA
DE1E

147 CATEGORIA
DE1E

148 CATEGORIA
DE1E

149 CATEGORIA
DE1E

150 CATEGORIA
DE1E

151 CATEGORIA
DE1E

152 CATEGORIA
DE1E

153 CATEGORIA
DE1E

154 CATEGORIA
DE1E

155 CATEGORIA
DE1E

156 CATEGORIA
DE1E

157 CATEGORIA
DE1E

158 CATEGORIA
DE1E

159 CATEGORIA
DE1E

160 CATEGORIA
DE1E

161 CATEGORIA
DE1E

162 CATEGORIA
DE1E

163 CATEGORIA
DE1E

164 CATEGORIA
DE1E

165 CATEGORIA
DE1E

166 CATEGORIA
DE1E

167 CATEGORIA
DE1E

168 CATEGORIA
DE1E

169 CATEGORIA
DE1E

170 CATEGORIA
DE1E

171 CATEGORIA
DE1E

172 CATEGORIA
DE1E

173 CATEGORIA
DE1E

174 CATEGORIA
DE1E

175 CATEGORIA
DE1E

176 CATEGORIA
DE1E

177 CATEGORIA
DE1E

178 CATEGORIA
DE1E

179 CATEGORIA
DE1E

180 CATEGORIA
DE1E

181 CATEGORIA
DE1E

182 CATEGORIA
DE1E

183 CATEGORIA
DE1E

184 CATEGORIA
DE1E

185 CATEGORIA
DE1E

186 CATEGORIA
DE1E

187 CATEGORIA
DE1E

188 CATEGORIA
DE1E

189 CATEGORIA
DE1E

190 CATEGORIA
DE1E

191 CATEGORIA
DE1E

192 CATEGORIA
DE1E

193 CATEGORIA
DE1E

194 CATEGORIA
DE1E

195 CATEGORIA
DE1E

196 CATEGORIA
DE1E

197 CATEGORIA
DE1E

198 CATEGORIA
DE1E

199 CATEGORIA
DE1E

200 CATEGORIA
DE1E

201 CATEGORIA
DE1E

202 CATEGORIA
DE1E

203 CATEGORIA
DE1E

204 CATEGORIA
DE1E

205 CATEGORIA
DE1E

206 CATEGORIA
DE1E

207 CATEGORIA
DE1E

208 CATEGORIA
DE1E

209 CATEGORIA
DE1E

210 CATEGORIA
DE1E

211 CATEGORIA
DE1E

212 CATEGORIA
DE1E

213 CATEGORIA
DE1E

214 CATEGORIA
DE1E

215 CATEGORIA
DE1E

216 CATEGORIA
DE1E

217 CATEGORIA
DE1E

218 CATEGORIA
DE1E

219 CATEGORIA
DE1E

220 CATEGORIA
DE1E

221 CATEGORIA
DE1E

222 CATEGORIA
DE1E

223 CATEGORIA
DE1E

224 CATEGORIA
DE1E

225 CATEGORIA
DE1E

226 CATEGORIA
DE1E

227 CATEGORIA
DE1E

228 CATEGORIA
DE1E

229 CATEGORIA
DE1E

230 CATEGORIA
DE1E

231 CATEGORIA
DE1E

232 CATEGORIA
DE1E

233 CATEGORIA
DE1E

234 CATEGORIA
DE1E

235 CATEGORIA
DE1E

236 CATEGORIA
DE1E

237 CATEGORIA
DE1E

238 CATEGORIA
DE1E

239 CATEGORIA
DE1E

240 CATEGORIA
DE1E

241 CATEGORIA
DE1E

242 CATEGORIA
DE1E

243 CATEGORIA
DE1E

244 CATEGORIA
DE1E

245 CATEGORIA
DE1E

246 CATEGORIA
DE1E

247 CATEGORIA
DE1E

248 CATEGORIA
DE1E

249 CATEGORIA
DE1E

250 CATEGORIA
DE1E

251 CATEGORIA
DE1E

252 CATEGORIA
DE1E

253 CATEGORIA
DE1E

254 CATEGORIA
DE1E

255 CATEGORIA
DE1E

256 CATEGORIA
DE1E

257 CATEGORIA
DE1E

258 CATEGORIA
DE1E

259 CATEGORIA
DE1E

260 CATEGORIA
DE1E

261 CATEGORIA
DE1E

262 CATEGORIA
DE1E

263 CATEGORIA
DE1E

264 CATEGORIA
DE1E

265 CATEGORIA
DE1E

266 CATEGORIA
DE1E

267 CATEGORIA
DE1E

268 CATEGORIA
DE1E

269 CATEGORIA
DE1E

270 CATEGORIA
DE1E

271 CATEGORIA
DE1E

272 CATEGORIA
DE1E

273 CATEGORIA
DE1E

274 CATEGORIA
DE1E

275 CATEGORIA
DE1E

276 CATEGORIA
DE1E

277 CATEGORIA
DE1E

278 CATEGORIA
DE1E

279 CATEGORIA
DE1E

280 CATEGORIA
DE1E

281 CATEGORIA
DE1E

282 CATEGORIA
DE1E

283 CATEGORIA
DE1E

284 CATEGORIA
DE1E

285 CATEGORIA
DE1E

286 CATEGORIA
DE1E

287 CATEGORIA
DE1E

288 CATEGORIA
DE1E

289 CATEGORIA
DE1E

290 CATEGORIA
DE1E

291 CATEGORIA
DE1E

292 CATEGORIA
DE1E

293 CATEGORIA
DE1E

294 CATEGORIA
DE1E

295 CATEGORIA
DE1E

296 CATEGORIA
DE1E

297 CATEGORIA
DE1E

298 CATEGORIA
DE1E

299 CATEGORIA
DE1E

300 CATEGORIA
DE1E

301 CATEGORIA
DE1E

302 CATEGORIA
DE1E

303 CATEGORIA
DE1E

304 CATEGORIA
DE1E

305 CATEGORIA
DE1E

306 CATEGORIA
DE1E

307 CATEGORIA
DE1E

308 CATEGORIA
DE1E

309 CATEGORIA
DE1E

310 CATEGORIA
DE1E

311 CATEGORIA
DE1E

312 CATEGORIA
DE1E

313 CATEGORIA
DE1E

314 CATEGORIA
DE1E

315 CATEGORIA
DE1E

316 CATEGORIA
DE1E

317 CATEGORIA
DE1E

318 CATEGORIA
DE1E

319 CATEGORIA
DE1E

320 CATEGORIA
DE1E

321 CATEGORIA
DE1E

322 CATEGORIA
DE1E

323 CATEGORIA
DE1E

324 CATEGORIA
DE1E

325 CATEGORIA
DE1E

326 CATEGORIA
DE1E

327 CATEGORIA
DE1E

328 CATEGORIA
DE1E

329 CATEGORIA
DE1E

330 CATEGORIA
DE1E

331 CATEGORIA
DE1E

332 CATEGORIA
DE1E

333 CATEGORIA
DE1E

334 CATEGORIA
DE1E

335 CATEGORIA
DE1E

336 CATEGORIA
DE1E

337 CATEGORIA
DE1E

338 CATEGORIA
DE1E

339 CATEGORIA
DE1E

340 CATEGORIA
DE1E

341 CATEGORIA
DE1E

342 CATEGORIA
DE1E

343 CATEGORIA
DE1E

344 CATEGORIA
DE1E

345 CATEGORIA
DE1E

346 CATEGORIA
DE1E

347 CATEGORIA
DE1E

348 CATEGORIA
DE1E

349 CATEGORIA
DE1E

350 CATEGORIA
DE1E

351 CATEGORIA
DE1E

352 CATEGORIA
DE1E

353 CATEGORIA
DE1E

354 CATEGORIA
DE1E

355 CATEGORIA
DE1E

356 CATEGORIA
DE1E

357 CATEGORIA
DE1E

358 CATEGORIA
DE1E

359 CATEGORIA
DE1E

360 CATEGORIA
DE1E

361 CATEGORIA
DE1E

362 CATEGORIA
DE1E

363 CATEGORIA
DE1E

364 CATEGORIA
DE1E

365 CATEGORIA
DE1E

366 CATEGORIA
DE1E

367 CATEGORIA
DE1E

368 CATEGORIA
DE1E

369 CATEGORIA
DE1E

370 CATEGORIA
DE1E

371 CATEGORIA
DE1E

372 CATEGORIA
DE1E

373 CATEGORIA
DE1E

374 CATEGORIA
DE1E

375 CATEGORIA
DE1E

376 CATEGORIA
DE1E

377 CATEGORIA
DE1E

378 CATEGORIA
DE1E

379 CATEGORIA
DE1E

380 CATEGORIA
DE1E

381 CATEGORIA
DE1E

382 CATEGORIA
DE1E

383 CATEGORIA
DE1E

384 CATEGORIA
DE1E

385 CATEGORIA
DE1E

386 CATEGORIA
DE1E

387 CATEGORIA
DE1E

388 CATEGORIA
DE1E

389 CATEGORIA
DE1E

390 CATEGORIA
DE1E

391 CATEGORIA
DE1E

392 CATEGORIA
DE1E

393 CATEGORIA
DE1E

394 CATEGORIA
DE1E

395 CATEGORIA
DE1E

396 CATEGORIA
DE1E

397 CATEGORIA
DE1E

398 CATEGORIA
DE1E

399 CATEGORIA
DE1E

400 CATEGORIA
DE1E

401 CATEGORIA
DE1E

402 CATEGORIA
DE1E

403 CATEGORIA
DE1E

404 CATEGORIA
DE1E

405 CATEGORIA
DE1E

406 CATEGORIA
DE1E

407 CATEGORIA
DE1E

408 CATEGORIA
DE1E

409 CATEGORIA
DE1E

410 CATEGORIA
DE1E

411 CATEGORIA
DE1E

412 CATEGORIA
DE1E

413 CATEGORIA
DE1E

414 CATEGORIA
DE1E

415 CATEGORIA
DE1E

416 CATEGORIA
DE1E

417 CATEGORIA
DE1E

418 CATEGORIA
DE1E

419 CATEGORIA
DE1E

420 CATEGORIA
DE1E

421 CATEGORIA
DE1E

422 CATEGORIA
DE1E

423 CATEGORIA
DE1E

424 CATEGORIA
DE1E

425 CATEGORIA
DE1E

426 CATEGORIA
DE1E

427 CATEGORIA
DE1E

428 CATEGORIA
DE1E

429 CATEGORIA
DE1E

430 CATEGORIA
DE1E

431 CATEGORIA
DE1E

432 CATEGORIA
DE1E

433 CATEGORIA
DE1E

434 CATEGORIA
DE1E

435 CATEGORIA
DE1E

436 CATEGORIA
DE1E

437 CATEGORIA
DE1E

438 CATEGORIA
DE1E

439 CATEGORIA
DE1E

440 CATEGORIA
DE1E

441 CATEGORIA
DE1E

442 CATEGORIA
DE1E

443 CATEGORIA
DE1E

444 CATEGORIA
DE1E

445 CATEGORIA
DE1E

446 CATEGORIA
DE1E

447 CATEGORIA
DE1E

448 CATEGORIA
DE1E

449 CATEGORIA
DE1E

450 CATEGORIA
DE1E